Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 06/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 2.756/2004 que altera a Lei nº 2555/01, que estabelece o Plano de Cargos e Salários para a Câmara Municipal de Ponte Nova, resolve:

Art. 1º - Nomear para exercer a função de recrutamento restrito de Chefe de Setor de Pessoal, código F.C.1, o Sra. **Marta Lúcia Lima Soares**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 01 de janeiro de 2005

Wagner Mol Guimarães
Presidente